



# **Indicadores IBGE**

Sistema Nacional de Índices  
de Preços ao Consumidor

IPCA e INPC

**Junho de 2026**

Publicado em 10/07/2026 às 9 horas

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro do Planejamento e Orçamento  
**Bruno Moretti**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Marcio Pochmann**

Diretora-Executiva  
**Flávia Vinhaes Santos**

### **ORGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas  
**Gustavo Junger da Silva**

Diretoria de Geociências  
**Maria do Carmo Dias Bueno**

Diretoria de Tecnologia da Informação  
**Marcos Vinícius Ferreira Mazoni**

Centro de Documentação e Disseminação de  
Informações  
**José Daniel Castro da Silva**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Jorge Abrahão de Castro**

### **UNIDADE RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Índices de Preços  
**Gustavo Vitti Leite**

### **EQUIPE de ANÁLISE**

Gerência: **José Fernando Pereira Gonçalves**

Colaboradores: **Denise Ferreira Cordovil**  
**Igor Thiers Leve**

## **Indicadores IBGE** Plano de divulgação:

### **Trabalho e rendimento**

Pesquisa mensal de emprego\*

Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua

### **Agropecuária**

Estatística da produção agrícola \*\*

Estatística da produção pecuária \*\*

### **Indústria**

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário \*\*\*

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

### **Comércio**

Pesquisa mensal de comércio

### **Serviços**

Pesquisa mensal de serviços

### **Índices, preços e custos**

Índice de preços ao produtor – indústrias extrativas e  
de transformação

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:  
IPCA-E

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:  
INPC - IPCA

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da  
construção civil

### **Contas nacionais trimestrais**

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e  
valores correntes

\* O último fascículo divulgado corresponde a  
fevereiro de 2016.

\*\* Continuação de: Estatística da produção  
agropecuária, a partir de janeiro de 2006. A produção  
agrícola é composta do Levantamento Sistemático da  
Produção Agrícola. A produção pecuária é composta  
da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, da  
Pesquisa Trimestral do Leite, da Pesquisa Trimestral  
do Couro e da Produção de Ovos de Galinha.

\*\*\* O último fascículo divulgado corresponde a  
dezembro de 2015.

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores  
sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o  
periódico **Indicadores IBGE** passou a incorporar, no  
decorrer das décadas seguintes, informações sobre  
agropecuária, contas nacionais trimestrais e serviços,  
visando contemplar as variadas demandas por  
estatísticas conjunturais para o País. Outros temas  
poderão ser abarcados futuramente, de acordo com as  
necessidades de informação identificadas. O periódico  
é subdividido em fascículos por temas específicos, que  
incluem tabelas de resultados, comentários e notas  
metodológicas. As informações apresentadas estão  
disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional,  
regional e metropolitano, variando por fascículo

## Sumário

---

<b>1. Notas metodológicas .....</b>	<b>4</b>
<b>2. Comentários .....</b>	<b>8</b>
2.1. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA .....	8
2.2. Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC .....	11
<b>3. Tabelas de resultados .....</b>	<b>13</b>

## 1. Notas metodológicas

### DESCRIÇÃO

#### - Descrição Sumária

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor. O objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias.

O sistema abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju. É a partir da agregação dos índices regionais referentes a uma mesma faixa de renda que se obtém o índice nacional.

Os índices mensais resultam, regra geral, da comparação dos preços vigentes nos 30 (trinta) dias do período de referência com os 30 (trinta) do período base. A coleta integral de preços se dá a cada período de 30 (trinta) dias que é segmentado, sem interrupção, em 4 (quatro) subperíodos. Cada um deles contém cerca de 7 (sete) dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC.

Em um subperíodo efetua-se a coleta de uma quarta parte fixa de estabelecimentos. Desta forma, é possível extrair do sistema índices com períodos base e de referência de 30 (trinta) dias ao final de cada conjunto de quatro subperíodos.

Os índices podem ser obtidos para diversas populações-objetivo desde que estejam disponíveis as respectivas estruturas de ponderações correspondentes a famílias de diferentes faixas de rendimento mensal.

Do ponto de vista temporal, além dos índices mensais, podem ser calculadas as variações de preços ocorridas em 2 (dois) meses ou mais, a partir das séries históricas produzidas.

Ressaltando que o sistema, na forma como é montado, possibilita várias alternativas de cálculo de índices, passamos a descrever, abaixo, os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor:

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** e  
**Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**

## **- Descrição Atual**

O INPC e o IPCA são calculados de forma contínua e sistemática para as áreas abrangidas pelo sistema.

A população-objetivo do INPC é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 (um) a 5 (cinco) salários mínimos, cuja pessoa de referência é assalariada. A população-objetivo do IPCA é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 (um) a 40 (quarenta) salários mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos.

Para cada região são utilizadas as informações das seguintes pesquisas básicas:

### **PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - POF**

Realizada no período compreendido entre junho de 2017 e julho de 2018. Forneceu as estruturas de ponderação das populações-objetivo.

### **PESQUISA DE LOCAIS DE COMPRA - PLC**

Realizada no período de maio a junho de 1988. Forneceu o cadastro de informantes da pesquisa, cuja manutenção é contínua.

### **PESQUISA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PEPS**

Realizada na época de implantação de cada uma das regiões para todos os produtos e serviços constantes das estruturas de ponderação. Forneceu o cadastro de produtos e serviços pesquisado, que é permanentemente atualizado com o objetivo de acompanhar a dinâmica de mercado.

## **PRINCIPAIS VARIÁVEIS INVESTIGADAS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO**

Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

A Pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios e concessionárias de serviços públicos.

## **ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA**

Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia (GO), Campo Grande (MS), Rio Branco (AC), São Luís (MA) e Aracaju (SE).

## **PERIODICIDADE**

Mensal

## **METODOLOGIA**

Os índices são calculados para cada região. A partir dos preços coletados mensalmente, obtém-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado.

Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto que, comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias.

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica é calculada a variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita.

A partir daí é aplicada a fórmula Laspeyres, obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura item, subgrupo, grupo e, por fim, o índice geral da região.

Os índices nacionais INPC e IPCA são calculados a partir dos resultados dos índices regionais, utilizando-se a média aritmética ponderada.

A variável de ponderação do INPC é a "População Residente Urbana" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2017-2018) e a do IPCA "Rendimento Familiar Monetário Disponível" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2017-2018).

## **ÉPOCA DE COLETA**

O período de coleta do INPC e do IPCA estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

## **TEMPO PREVISTO ENTRE COLETA E DIVULGAÇÃO**

Aproximadamente 8 (oito) dias úteis.

## **INÍCIO DA PESQUISA**

Janeiro/1979 - Rio de Janeiro;

Junho/1979 - Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife;

Janeiro/1980 - São Paulo, Brasília e Belém;

Outubro/1980 - Fortaleza, Salvador e Curitiba;

Janeiro/1991 - Goiânia;

Janeiro/2014 - Vitória e Campo Grande;

Maiio/2018 - Rio Branco, São Luís e Aracaju;

A série Brasil encontra-se disponível a partir de setembro de 1981.

## 2. Comentários

### 2.1. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** do mês de junho apresentou variação de 0,16%, 0,42 ponto percentual (p.p.) abaixo da taxa de 0,58% registrada em maio. No ano, o IPCA acumula alta de 3,36% e, nos últimos doze meses, o índice ficou em 4,64%, abaixo dos 4,72% dos 12 meses imediatamente anteriores. Em junho de 2025, a variação havia sido de 0,24%.

Para o cálculo do índice do mês, foram comparados os preços coletados no período de 30 de maio de 2026 a 30 de junho de 2026 (referência) com os preços vigentes no período de 01 de maio de 2026 a 29 de maio de 2026 (base).

Em junho, a maior variação (0,63%) e o maior impacto (0,10 p.p.) vieram do grupo **Habitação**. Já o grupo **Alimentação e bebidas**, com queda de 0,24%, registrou a menor variação e o menor impacto (-0,05 p.p.). Os demais grupos apresentaram variações entre o -0,02% observado em **Educação** e o 0,25% de **Despesas pessoais** (Tabela 1).

Tabela 1: Variação do IPCA por grupo de produtos e serviços

Grupo	Variação (%)		Impacto (p.p.)	
	Maio	Junho	Maio	Junho
<b>Índice Geral</b>	<b>0,58</b>	<b>0,16</b>	<b>0,58</b>	<b>0,16</b>
<b>Alimentação e bebidas</b>	1,33	-0,24	0,29	-0,05
<b>Habitação</b>	1,22	0,63	0,18	0,10
<b>Artigos de residência</b>	0,08	0,23	0,00	0,01
<b>Vestuário</b>	0,62	0,17	0,03	0,01
<b>Transportes</b>	-0,46	0,17	-0,09	0,03
<b>Saúde e cuidados pessoais</b>	0,90	0,23	0,12	0,03
<b>Despesas pessoais</b>	0,41	0,25	0,04	0,02
<b>Educação</b>	0,00	-0,02	0,00	0,00
<b>Comunicação</b>	0,23	0,19	0,01	0,01

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços.

O grupo **Habitação** desacelerou de maio (1,22%) para junho (0,63%) com o recuo no subitem **energia elétrica residencial** que saiu de 3,67% para 1,53%, ainda figurando como o principal impacto individual no resultado do mês (0,06 p.p.). Além da permanência da vigência da bandeira tarifária

amarela, com acréscimo na conta de luz de R\$ 1,885 a cada 100 kwh consumidos, em junho, foram incorporados os seguintes reajustes: 14,89% em uma das concessionárias em **Porto Alegre** (4,67%), a partir de 19 de junho; 19,55% em **Curitiba** (4,02%), vigente desde 24 de junho e 5,21% em **Belo Horizonte** (3,65%), desde 28 de maio.

Ainda sobre a **energia elétrica residencial** ressalta-se que a variação de 5,61% no **Rio de Janeiro** reflete o retorno da vigência do reajuste de 15,10% sobre as tarifas de março de 2026, em uma das concessionárias, conforme o despacho 2.129 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) de 11 de junho de 2026.

No grupo **Habitação** destacam-se, também, as variações da **taxa de água e esgoto** (0,30%) refletindo os reajustes de 3,97% em **Brasília** (3,72%) e 6,00% em **Rio Branco** (5,91%), ambos vigentes desde 1º de junho e de 2,52% em **Curitiba** (1,37%), a partir de 17 de maio. A redução de 0,57% no **gás encanado** se deu devido à redução média de 2,00% nas tarifas no **Rio de Janeiro** (-1,84%), vigente desde 1º de junho.

Com variação de 0,25% **Despesas pessoais** aparece com a segunda maior variação entre os grupos pesquisados, com destaque para os subitens **empregado doméstico** (0,53%) e **cabeleireiro e barbeiro** (0,65%).

Em **Saúde e cuidados pessoais** (0,23%), sobressaem os artigos de **higiene pessoal** (0,34%), com destaque para o subitem **perfume** (1,12%), e o **plano de saúde**, cuja variação de 0,34% reflete a incorporação do reajuste autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para os planos contratados após a Lei nº 9.656/98, com percentual de 5,11%, vigente a partir de maio de 2026.

A variação do grupo **Transportes** (0,17%) reflete, além da alta de 7,12% das **passagens aéreas**, o recuo de 0,48% nos **combustíveis**, com todos em queda: **etanol** (-3,09%), **óleo diesel** (-1,19%), **gás veicular** (-0,19%) e **gasolina** (-0,12%).

No **ônibus urbano** (0,72%), ocorreram variações em razão de gratuidade ou redução tarifária aos domingos e feriados em **Belo Horizonte** (3,67%), **Brasília** (3,52%), **Belém** (3,41%), **Curitiba** (1,64%).

A variação de 0,20% no **metrô** foi devido a incorporação das gratuidades nas tarifas aos domingos e feriados em **Brasília** (3,52%). O **ônibus intermunicipal** (0,38%) contempla recomposição

tarifária extraordinária e temporária de 15,00% em **Rio Branco** (7,68%), vigente desde 8 de maio, e o reajuste de 7,32% nas tarifas em **Porto Alegre** (3,45%), a partir de 02 de junho.

Em junho, o grupo **Alimentação e bebidas** apresentou variação de -0,24%, após a alta de 1,33% do mês anterior. A **alimentação no domicílio** variou -0,39%, ante a alta de 1,65% de maio, com influência das quedas do **café moído** (-3,72%), das **frutas** (-1,58%) e das **carnes** (-0,64%). No lado das altas destacam-se o **feijão-carioca** (8,31%) e a **batata-inglesa** (3,57%).

A **alimentação fora do domicílio** desacelerou de 0,49% em maio para 0,15% em junho com o **lanche** saindo de 0,49% para 0,13% e a **refeição** de 0,51% para 0,15% no mesmo período.

No que concerne aos índices regionais (Tabela 2), a maior variação (0,52%) foi registrada em **Brasília**, por influência das altas da **passagem aérea** (11,05%) e da **gasolina** (1,74%). A menor variação ocorreu em **Recife** (-0,04%), por conta do recuo do **tomate** (-22,56%) e da **gasolina** (-1,99%).

Tabela 2: Variação do IPCA por região

Região	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
		Maio	Junho	Ano	12 meses
<b>Brasília</b>	4,06	0,63	0,52	3,05	4,52
<b>São Luís</b>	1,62	0,87	0,43	4,37	4,72
<b>Curitiba</b>	8,09	0,29	0,42	2,83	3,61
<b>Vitória</b>	1,86	0,32	0,38	3,19	4,97
<b>Porto Alegre</b>	8,61	0,57	0,36	3,18	4,80
<b>Rio de Janeiro</b>	9,43	0,53	0,32	3,44	4,44
<b>Rio Branco</b>	0,51	0,52	0,29	2,65	3,74
<b>Goiânia</b>	4,17	0,77	0,26	3,51	5,41
<b>Salvador</b>	5,99	0,51	0,15	3,73	4,53
<b>Fortaleza</b>	3,23	0,72	0,12	3,97	5,00
<b>Belo Horizonte</b>	9,69	0,34	0,12	3,24	3,84
<b>Belém</b>	3,94	0,63	0,07	3,93	4,29
<b>Campo Grande</b>	1,57	1,31	0,02	4,00	4,39
<b>Aracaju</b>	1,03	1,31	-0,02	4,20	5,25
<b>São Paulo</b>	32,28	0,61	-0,03	3,21	4,98
<b>Recife</b>	3,92	0,95	-0,04	3,91	5,24
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>0,58</b>	<b>0,16</b>	<b>3,36</b>	<b>4,64</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços.

O **ÍPCA** é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís, Aracaju e de Brasília.

## 2.2. Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** teve alta de 0,14% em junho, 0,51 p.p. abaixo do resultado observado em maio (0,65%). No ano, o INPC acumula alta de 3,51% e, na ótica dos últimos 12 meses, o índice ficou em 4,33%, abaixo dos 4,42% dos 12 meses imediatamente anteriores. Em junho de 2025, a taxa foi de 0,23%.

Os **produtos alimentícios** saíram de 1,33% em maio para -0,29% em junho. A variação dos **não alimentícios** passou de 0,43% em maio para 0,28% em junho.

Quanto aos índices regionais (Tabela 3), a maior variação ocorreu em **Brasília** (0,48%), influenciada pela alta da **gasolina** (1,74%) e da **taxa de água e esgoto** (3,71%). A menor variação ocorreu em **São Paulo** (-0,07%), por conta do recuo da **energia elétrica residencial** (-1,67%) e do **etanol** (-3,61%).

Tabela 3: Variação do INPC por região

Região	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
		Maio	Junho	Ano	12 meses
<b>Brasília</b>	1,97	0,79	0,48	2,92	3,92
<b>Curitiba</b>	7,37	0,35	0,40	2,67	2,90
<b>São Luís</b>	3,47	0,92	0,39	4,36	4,59
<b>Porto Alegre</b>	7,15	0,55	0,39	3,31	4,64
<b>Rio de Janeiro</b>	9,38	0,60	0,36	3,66	4,14
<b>Rio Branco</b>	0,72	0,63	0,33	2,87	3,62
<b>Vitória</b>	1,91	0,34	0,32	3,22	4,80
<b>Goiânia</b>	4,43	0,70	0,27	3,48	5,25
<b>Fortaleza</b>	5,16	0,66	0,15	4,08	4,98
<b>Belo Horizonte</b>	10,35	0,52	0,11	3,58	3,61
<b>Campo Grande</b>	1,73	1,49	0,07	4,30	4,42
<b>Belém</b>	6,95	0,58	0,05	3,71	3,91
<b>Salvador</b>	7,92	0,65	0,05	3,92	4,37
<b>Aracaju</b>	1,29	1,38	-0,02	4,09	5,00
<b>Recife</b>	5,60	1,10	-0,06	4,03	5,11
<b>São Paulo</b>	24,60	0,62	-0,07	3,19	4,57
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>0,65</b>	<b>0,14</b>	<b>3,51</b>	<b>4,32</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços.

Para o cálculo do índice do mês, foram comparados os preços coletados no período de 30 de maio de 2026 a 30 de junho de 2026 (referência) com os preços vigentes no período de 01 de maio de 2026 a 29 de maio de 2026 (base).

O INPC é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís, Aracaju e de Brasília.

### 3. Tabelas de resultados

**SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR**  
**VARIAÇÕES MENSAIS POR GRUPOS E ITENS**  
**IPCA - JUNHO 2026**

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	VIT	CG	RB	SL	AJU NACIONAL	
<b>Índice Geral</b>	<b>0,32</b>	<b>0,36</b>	<b>0,12</b>	<b>-0,04</b>	<b>-0,03</b>	<b>0,52</b>	<b>0,07</b>	<b>0,12</b>	<b>0,15</b>	<b>0,42</b>	<b>0,26</b>	<b>0,38</b>	<b>0,02</b>	<b>0,29</b>	<b>0,43</b>	<b>-0,02</b>	<b>0,16</b>
<b>Alimentação e bebidas</b>	<b>-0,25</b>	<b>0,24</b>	<b>-0,89</b>	<b>-0,20</b>	<b>-0,09</b>	<b>-0,21</b>	<b>-1,02</b>	<b>0,45</b>	<b>-0,58</b>	<b>-0,08</b>	<b>-0,38</b>	<b>0,38</b>	<b>-0,52</b>	<b>0,06</b>	<b>-0,04</b>	<b>-0,48</b>	<b>-0,24</b>
Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,68	0,80	-0,76	5,40	2,07	0,79	3,61	0,63	1,72	0,10	2,65	0,83	0,68	2,31	2,07	2,39	1,61
Farinhas, féculas e massas	0,67	-0,17	-1,02	0,95	0,93	0,53	0,51	-0,22	0,17	0,09	-0,30	-0,11	-0,32	1,18	1,07	-0,16	0,35
Tubérculos, raízes e legumes	4,56	5,76	-3,52	-8,23	4,69	-4,06	5,97	4,44	-3,61	3,21	-2,65	2,45	-4,66	5,82	2,78	-5,92	1,29
Açúcares e derivados	-2,95	-1,12	-0,47	-0,84	-0,97	0,33	-0,04	-0,88	0,70	-0,43	-0,63	0,08	-0,82	-1,62	0,23	-1,16	-0,85
Hortaliças e verduras	-0,30	-3,53	-0,94	-13,24	1,17	-1,00	-1,05	-1,92	0,92	0,02	-0,98	1,87	-3,23	1,54	1,94	-1,58	-0,39
Frutas	-1,67	1,04	-6,10	0,90	0,29	-0,56	-2,11	2,34	-5,47	-3,63	-4,27	0,27	-6,48	-1,50	-0,47	-2,01	-1,58
Carnes	-2,22	0,75	-0,54	0,44	-0,91	-1,32	-0,98	-0,68	-0,71	-0,59	0,06	0,30	0,22	-0,25	-1,08	-0,09	-0,64
Pescados	0,41	-0,75	1,89	0,79	0,05	0,78	-1,63	1,10	-0,18	-1,38	-0,44	-2,04	0,76	0,23	-3,38	-1,99	-0,57
Carnes e peixes industrializados	0,66	-1,14	-1,87	1,18	-0,22	-1,22	1,85	0,25	1,85	0,38	1,04	-0,38	0,75	0,02	0,85	0,98	0,13
Aves e ovos	0,37	-1,42	0,76	-1,96	-1,07	-1,12	0,22	-0,31	-0,34	-1,50	-2,69	0,42	-1,22	-0,75	-0,87	-0,89	-0,71
Leite e derivados	0,73	0,00	-0,72	1,27	0,32	0,32	0,55	0,75	-0,04	0,49	-1,08	0,81	-0,32	-0,08	-0,25	0,67	0,22
Panificados	-0,82	0,21	-0,57	-0,42	-0,57	0,37	0,62	2,20	-0,14	0,40	-0,04	0,34	0,66	-0,03	0,13	-0,30	-0,14
Óleos e gorduras	-2,75	-1,81	-2,45	-2,37	-1,77	-1,88	-1,86	-1,88	-1,78	-0,58	-1,31	-0,68	0,21	-0,61	-2,08	-0,65	-1,82
Bebidas e infusões	-1,98	-0,88	-1,53	-1,70	-1,38	-0,68	-6,95	-1,19	-2,75	0,11	-1,29	-1,42	-0,64	-1,27	0,03	-1,22	-1,77
Enlatados e conservas	0,86	0,99	0,15	-0,22	-0,50	0,38	0,79	0,74	0,83	-0,19	-1,16	0,53	-0,03	-0,22	2,10	1,13	0,11
Sal e condimentos	5,81	0,88	1,29	-0,10	1,02	-0,70	1,96	1,33	-0,19	1,60	1,90	5,85	1,11	1,67	1,62	0,80	1,55
Alimentação fora do domicílio	0,02	0,33	0,20	0,88	-0,17	0,43	-0,13	0,45	0,44	0,27	0,58	0,19	0,46	0,18	0,37	0,93	0,15
<b>Habitação</b>	<b>2,04</b>	<b>1,32</b>	<b>1,27</b>	<b>-0,14</b>	<b>-0,10</b>	<b>0,27</b>	<b>1,86</b>	<b>-0,31</b>	<b>-0,13</b>	<b>1,27</b>	<b>1,22</b>	<b>0,22</b>	<b>-0,20</b>	<b>1,74</b>	<b>0,04</b>	<b>0,80</b>	<b>0,63</b>
Aluguel e taxas	0,48	-0,30	0,61	1,26	0,25	0,69	0,13	0,16	-0,05	0,60	0,46	0,13	0,12	1,68	0,57	0,21	0,33
Reparos	0,54	0,49	0,36	0,37	0,75	0,33	0,64	0,35	0,89	0,33	0,88	0,53	1,06	0,89	0,49	0,69	0,61
Artigos de limpeza	-0,07	0,73	-0,25	-1,40	0,08	1,12	0,89	0,79	0,32	0,28	0,82	0,95	1,03	-0,47	0,28	0,91	0,22
Combustíveis (domésticos)	-0,07	0,04	-1,21	-2,08	0,32	0,50	1,02	-0,84	0,03	-0,03	0,19	-0,31	-1,00	0,80	0,52	-0,33	-0,10
Energia elétrica residencial	5,61	4,67	3,65	-1,23	-1,67	-1,12	3,79	-1,33	-0,69	4,02	2,88	0,33	-0,71	2,60	-0,75	2,36	1,53
<b>Artigos de residência</b>	<b>0,43</b>	<b>0,92</b>	<b>0,26</b>	<b>0,45</b>	<b>-0,29</b>	<b>0,86</b>	<b>-0,13</b>	<b>1,00</b>	<b>0,31</b>	<b>0,30</b>	<b>0,16</b>	<b>1,18</b>	<b>0,06</b>	<b>-1,12</b>	<b>0,98</b>	<b>0,49</b>	<b>0,23</b>
Mobiliário	0,23	1,18	1,21	0,15	-0,94	1,23	0,86	1,27	0,95	0,43	0,73	1,17	-0,60	-1,98	0,39	0,64	0,23
Utensílios e enfeites	1,26	-0,60	-0,54	-0,12	-1,26	-0,49	-0,36	1,49	-0,15	1,51	-0,03	1,16	-0,05	-1,35	0,78	0,64	-0,22
Cama, mesa e banho	-0,96	1,61	-0,90	0,40	0,41	0,70	-1,32	1,76	-0,26	2,07	1,54	2,11	-2,05	0,21	0,95	2,01	0,42
Eletrodomésticos e equipamentos	-1,02	0,85	-0,73	0,03	-2,09	1,89	-1,08	-0,46	-0,45	-0,81	-0,39	-0,33	-0,17	-0,72	1,24	-0,20	-0,79
TV, som e informática	1,40	2,12	0,76	1,41	2,71	1,07	0,26	2,03	0,99	0,26	-0,33	2,94	2,73	-0,92	2,01	0,25	1,62
Consertos e manutenção	1,70	-0,89	-0,14	1,33	1,18	-0,98	-0,60	0,47	0,03	0,11	0,31	1,56	0,72	-0,02	0,84	0,85	0,56
<b>Vestuário</b>	<b>-0,66</b>	<b>0,32</b>	<b>0,26</b>	<b>-0,09</b>	<b>0,16</b>	<b>0,83</b>	<b>-0,65</b>	<b>-0,40</b>	<b>0,51</b>	<b>0,45</b>	<b>1,04</b>	<b>0,65</b>	<b>-1,33</b>	<b>1,57</b>	<b>0,39</b>	<b>0,77</b>	<b>0,17</b>
Roupa masculina	-1,25	0,44	0,42	-0,86	0,29	1,89	-0,79	-0,29	1,37	0,05	1,57	1,11	-1,20	2,27	0,49	1,36	0,26
Roupa feminina	-0,36	-0,16	-0,10	-0,02	0,94	0,21	-1,25	-2,40	-0,35	0,14	-0,10	0,55	-2,31	1,57	-0,42	0,79	0,05
Roupa infantil	-0,52	-0,72	-0,61	-1,54	-1,43	0,30	0,58	1,35	0,21	-0,30	1,90	1,25	-1,52	2,02	0,49	0,93	-0,49
Calçados e acessórios	-0,57	1,38	1,48	0,71	0,29	0,54	-0,46	0,84	0,66	1,27	1,19	0,61	-0,05	1,00	0,72	0,22	0,62
Jóias e bijuterias	-0,15	-0,59	-1,38	0,91	-1,28	1,47	-0,88	0,83	-0,40	1,51	1,52	-1,95	-1,92	-0,51	1,82	-0,14	-0,28
Tecidos e armarinho	-0,77	-0,25	-0,66	1,97	-0,46	0,91	0,57	0,47	1,24	1,06	0,08	-0,15	-0,43	2,51	0,25	1,47	0,30
<b>Transportes</b>	<b>-0,02</b>	<b>0,12</b>	<b>0,36</b>	<b>-0,54</b>	<b>-0,24</b>	<b>1,83</b>	<b>-0,19</b>	<b>-0,28</b>	<b>1,01</b>	<b>0,54</b>	<b>-0,06</b>	<b>0,85</b>	<b>0,55</b>	<b>-0,28</b>	<b>1,99</b>	<b>-0,54</b>	<b>0,17</b>
Transporte público	0,94	1,70	3,20	0,28	1,55	7,11	3,61	1,38	2,31	4,41	2,96	3,33	1,05	-1,82	0,45	1,94	2,11
Veículo próprio	-0,52	-0,08	-0,18	0,29	-0,13	0,55	0,30	-0,54	0,00	0,11	0,40	0,61	0,50	0,23	0,83	-0,04	-0,01
Combustíveis (veículos)	-0,01	-0,29	-0,11	-2,10	-1,45	1,46	-2,75	-0,70	1,67	0,41	-1,37	0,38	0,52	-0,80	4,52	-2,68	-0,48
<b>Saúde e cuidados pessoais</b>	<b>0,13</b>	<b>0,13</b>	<b>-0,03</b>	<b>0,23</b>	<b>0,17</b>	<b>0,43</b>	<b>0,84</b>	<b>0,24</b>	<b>0,52</b>	<b>0,41</b>	<b>0,59</b>	<b>-0,17</b>	<b>0,72</b>	<b>0,59</b>	<b>-0,26</b>	<b>-0,05</b>	<b>0,23</b>
Produtos farmacêuticos	-0,28	-0,18	-0,25	-0,10	-0,66	-0,07	0,23	0,61	1,05	-0,15	1,04	-0,45	0,74	-0,41	-0,01	-1,63	-0,14
Produtos óticos	-0,93	-2,68	-0,54	-2,28	-0,19	2,55	-0,72	1,83	-1,47	3,69	0,33	-0,61	1,19	2,66	-3,18	3,69	-0,18
Serviços médicos e dentários	0,74	0,06	0,45	0,37	0,66	1,90	-0,36	-0,18	0,40	1,79	0,47	-0,04	2,15	1,48	0,35	0,45	0,65
Serviços laboratoriais e hospitalares	1,02	-0,10	-0,13	-0,47	0,39	0,00	0,30	0,14	-0,10	-0,34	0,38	0,16	0,21	0,11	-0,23	0,79	0,20
Plano de saúde	0,31	0,34	0,35	0,34	0,35	0,36	0,35	0,35	0,36	0,34	0,35	0,34	0,33	0,35	0,35	0,35	0,34
Higiene pessoal	0,01	0,41	-0,34	0,56	0,42	0,45	1,61	-0,09	0,46	0,38	0,34	-0,91	0,59	0,99	-0,41	0,50	0,34
<b>Despesas pessoais</b>	<b>-0,13</b>	<b>0,05</b>	<b>0,40</b>	<b>0,76</b>	<b>0,30</b>	<b>0,05</b>	<b>0,34</b>	<b>0,76</b>	<b>-0,01</b>	<b>0,38</b>	<b>0,42</b>	<b>0,32</b>	<b>0,04</b>	<b>-0,06</b>	<b>0,17</b>	<b>0,25</b>	<b>0,25</b>
Serviços pessoais	0,28	0,32	0,72	0,73	0,40	0,45	0,15	0,58	0,39	0,56	0,14	0,35	0,22	0,05	0,00	0,34	0,41
Recreação	-1,02	-0,45	-0,12	0,95	0,17	-0,71	0,85	1,25	-0,88	0,17	0,95	0,30	-0,37	-0,35	0,68	0,07	-0,01
Fumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Educação</b>	<b>0,03</b>	<b>0,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,06</b>	<b>-0,08</b>	<b>-0,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>	<b>0,03</b>	<b>0,07</b>	<b>0,01</b>	<b>0,02</b>	<b>0,12</b>	<b>-0,16</b>	<b>0,03</b>	<b>0,01</b>	<b>-0,02</b>
Cursos regulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Leitura	-0,10	0,83	0,27	0,11	-1,08	-0,21	0,00	0,00	0,11	0,82	0,00	0,00	0,01	-2,95	0,00	0,15	-0,17
Papelaria	-0,74	0,40	-0,96	1,17	1,72	0,09	-0,61	0,67	-2,01	2,06	1,74	-0,54	0,37	0,05	-0,20	-0,95	2,08
Cursos diversos	0,41	-0,69	0,03	0,16	-0,21	-1,35	0,30	0,22	0,52	-0,23	-0,31	0,37	0,65	0,00	0,52	0,06	-0,14
<b>Comunicação</b>	<b>-0,01</b>	<b>0,39</b>	<b>0,33</b>	<b>0,46</b>	<b>0,20</b>	<b>-0,17</b>	<b>0,18</b>	<b>0,18</b>	<b>0,05</b>	<b>0,02</b>	<b>0,31</b>	<b>0,22</b>	<b>0,24</b>	<b>0,14</b>	<b>0,69</b>	<b>0,39</b>	<b>0,19</b>
Comunicação	-0,01	0,39	0,33	0,46	0,20	-0,17	0,18	0,18	0,05	0,0							

**SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR**  
**VARIAÇÕES ACUMULADAS NO ANO POR GRUPOS E ITENS**  
**IPCA - JUNHO 2026**

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	VIT	CG	RB	SL	AJU NACIONAL	
<b>Índice Geral</b>	<b>3,44</b>	<b>3,18</b>	<b>3,24</b>	<b>3,91</b>	<b>3,21</b>	<b>3,05</b>	<b>3,93</b>	<b>3,97</b>	<b>3,73</b>	<b>2,83</b>	<b>3,51</b>	<b>3,19</b>	<b>4,00</b>	<b>2,65</b>	<b>4,37</b>	<b>4,20</b>	<b>3,36</b>
<b>Alimentação e bebidas</b>	<b>2,64</b>	<b>5,64</b>	<b>4,11</b>	<b>4,42</b>	<b>4,74</b>	<b>3,19</b>	<b>6,20</b>	<b>4,73</b>	<b>4,61</b>	<b>4,29</b>	<b>4,51</b>	<b>5,38</b>	<b>4,83</b>	<b>2,96</b>	<b>5,68</b>	<b>7,16</b>	<b>4,56</b>
Cereais, leguminosas e oleaginosas	3,46	1,47	10,92	13,56	11,13	8,11	18,85	-0,25	11,48	0,41	17,42	9,00	5,91	7,34	3,87	16,31	8,59
Farinhas, féculas e massas	2,97	-0,24	0,58	3,08	0,20	1,47	2,17	0,74	0,20	2,67	1,37	1,02	-0,27	1,88	2,03	1,37	1,17
Tubérculos, raízes e legumes	81,49	100,83	69,99	56,47	49,78	38,60	67,66	106,04	79,14	103,92	59,65	86,73	62,28	43,03	48,40	81,31	67,71
Açúcares e derivados	-5,70	-2,35	0,14	-4,18	1,26	1,80	0,15	-2,14	-0,33	-0,44	-1,69	3,71	-1,95	-2,79	-3,28	-2,68	-0,59
Hortaliças e verduras	13,47	20,61	8,73	-11,51	14,56	7,50	15,97	-1,11	18,00	21,01	12,64	6,03	18,11	2,96	16,96	19,34	13,91
Frutas	-2,67	2,96	-12,42	2,38	-1,06	-4,17	-2,60	5,07	-3,07	-2,48	-7,04	0,81	-10,60	-13,93	7,62	3,18	-2,42
Carnes	4,85	5,99	1,84	9,05	5,64	2,59	10,50	7,09	5,10	4,81	4,31	2,99	7,61	9,96	7,75	8,85	5,60
Pescados	3,39	2,76	4,94	3,87	4,94	2,41	2,26	5,96	2,74	1,21	0,07	1,02	2,67	3,69	0,55	0,19	3,08
Carnes e peixes industrializados	2,49	-0,63	1,55	8,98	0,99	0,68	6,58	-0,27	6,86	-4,38	-0,55	0,37	-0,60	0,65	5,63	6,84	1,85
Aves e ovos	-3,04	-6,96	-0,11	-1,06	0,17	-3,57	-0,21	2,29	-3,40	-0,28	-3,72	-0,71	-2,61	-1,78	1,91	-1,12	-1,30
Leite e derivados	4,43	17,21	14,81	2,24	13,31	7,65	2,25	1,99	6,44	10,85	7,27	8,39	9,78	7,78	1,76	2,66	10,06
Panificados	1,47	2,37	2,76	2,20	1,18	4,72	1,11	5,59	-0,04	4,05	0,87	1,26	2,83	3,48	3,25	0,44	2,03
Óleos e gorduras	-6,71	-2,91	-8,37	-2,32	-6,06	-9,28	-5,06	-2,34	-4,82	-4,72	-4,11	-9,26	-2,80	-8,50	-1,28	-5,61	-5,56
Bebidas e infusões	-4,99	-0,91	-4,40	-3,34	-1,87	-1,58	11,82	-3,60	-5,50	-1,65	-0,58	-1,75	-3,02	-5,42	1,12	-0,65	-1,50
Enlatados e conservas	3,50	3,65	3,48	2,53	1,98	1,04	3,81	1,22	4,75	0,83	-0,29	4,11	2,99	1,01	7,66	0,62	2,51
Sal e condimentos	-1,63	2,84	3,75	0,12	3,54	-2,18	0,41	-1,97	-0,20	5,02	2,35	0,85	0,91	-2,12	2,57	-1,13	2,20
Alimentação fora do domicílio	1,01	2,89	2,69	2,83	3,22	3,16	1,72	3,02	3,53	1,89	2,93	3,36	3,17	1,78	3,55	3,74	2,76
<b>Habituação</b>	<b>6,94</b>	<b>2,70</b>	<b>4,65</b>	<b>3,25</b>	<b>1,58</b>	<b>1,82</b>	<b>2,39</b>	<b>2,52</b>	<b>2,65</b>	<b>2,82</b>	<b>2,46</b>	<b>1,35</b>	<b>4,29</b>	<b>2,62</b>	<b>2,48</b>	<b>3,14</b>	<b>2,92</b>
Aluguel e taxas	2,78	2,72	4,37	3,34	1,93	2,72	1,72	1,79	1,64	2,70	4,41	2,03	3,34	3,09	1,84	2,64	2,51
Reparos	3,21	2,00	4,42	3,98	3,13	3,86	2,60	3,41	4,11	2,93	4,65	1,85	4,75	4,32	3,90	3,85	3,23
Artigos de limpeza	2,57	1,31	4,81	1,13	1,34	1,84	2,14	2,17	-0,32	1,22	3,65	3,15	3,48	-0,83	0,77	-0,29	1,85
Combustíveis (domésticos)	1,63	1,06	2,56	5,54	4,64	3,36	6,07	3,38	3,15	3,14	1,43	6,73	2,81	2,49	5,58	3,98	3,53
Energia elétrica residencial	16,98	3,60	5,81	2,48	-1,03	-1,49	1,77	3,38	4,13	3,24	-0,81	-1,47	6,03	2,50	1,05	4,23	3,58
<b>Artigos de residência</b>	<b>2,35</b>	<b>1,61</b>	<b>3,32</b>	<b>1,09</b>	<b>1,09</b>	<b>2,86</b>	<b>1,16</b>	<b>1,75</b>	<b>1,55</b>	<b>1,71</b>	<b>2,36</b>	<b>3,17</b>	<b>2,86</b>	<b>0,30</b>	<b>3,89</b>	<b>1,52</b>	<b>1,81</b>
Mobiliário	-1,57	1,77	3,84	0,53	-0,43	3,29	3,02	1,43	2,56	1,90	4,57	3,18	4,17	2,07	5,48	0,41	1,38
Utensílios e enfeites	-0,08	3,18	1,50	-1,00	0,15	-2,24	1,69	0,74	-1,87	-0,16	0,03	1,59	-1,21	-2,57	0,70	2,00	0,36
Cama, mesa e banho	1,30	5,38	0,03	2,31	-2,41	3,30	-2,26	-0,61	-0,42	0,66	1,57	10,21	3,83	0,45	1,53	4,85	0,59
Eletrrodomésticos e equipamentos	0,37	-1,58	0,22	-1,40	-1,48	3,95	-2,49	-0,65	-0,85	1,54	-0,19	-0,34	1,24	-2,60	3,23	-3,92	-0,55
TV, som e informática	9,14	4,94	8,25	5,70	7,31	4,38	3,08	5,56	6,98	4,73	5,91	7,71	6,84	3,48	3,84	7,81	6,56
Consertos e manutenção	7,77	0,18	5,15	2,15	3,61	3,17	1,85	3,38	0,75	-0,02	1,74	2,55	1,31	4,68	4,58	4,81	3,05
<b>Vestuário</b>	<b>0,90</b>	<b>1,86</b>	<b>2,60</b>	<b>3,01</b>	<b>1,70</b>	<b>2,46</b>	<b>-2,32</b>	<b>1,13</b>	<b>-0,28</b>	<b>4,31</b>	<b>2,27</b>	<b>0,72</b>	<b>2,99</b>	<b>1,86</b>	<b>0,08</b>	<b>-0,08</b>	<b>1,68</b>
Roupa masculina	1,34	0,43	0,75	2,64	1,37	1,71	-3,66	-0,35	0,85	2,29	0,49	-1,05	3,27	1,40	-0,36	0,12	0,87
Roupa feminina	-1,80	0,76	1,75	0,81	1,82	0,47	-3,26	0,80	-1,40	4,70	-0,15	-0,15	0,36	0,28	-1,24	-4,62	0,80
Roupa infantil	-0,18	0,50	0,49	-0,80	-1,09	1,67	-2,27	-2,23	-4,00	0,54	4,25	0,31	1,61	1,35	-1,16	-0,23	-0,41
Calçados e acessórios	1,50	3,10	5,97	4,66	2,22	2,86	-1,08	2,76	1,49	5,86	2,47	1,35	4,08	4,22	0,93	3,43	2,93
Joias e bijuterias	13,02	10,76	4,76	12,99	8,31	11,31	4,25	10,23	-0,71	15,37	12,72	12,05	8,16	2,49	7,68	6,54	9,11
Tecidos e armarinho	-3,26	0,35	1,42	1,22	-1,05	0,16	-0,61	0,36	0,36	3,51	1,48	2,98	-2,37	2,35	-1,94	3,30	0,23
<b>Transportes</b>	<b>2,61</b>	<b>1,56</b>	<b>1,29</b>	<b>4,31</b>	<b>2,91</b>	<b>3,40</b>	<b>3,49</b>	<b>5,48</b>	<b>4,79</b>	<b>0,86</b>	<b>2,82</b>	<b>2,88</b>	<b>4,30</b>	<b>2,23</b>	<b>6,72</b>	<b>4,13</b>	<b>2,76</b>
Transporte público	0,44	-1,66	2,00	1,07	6,09	4,66	4,59	11,54	0,04	6,71	-4,41	0,48	-3,06	0,23	-0,77	-1,67	2,87
Veículo próprio	1,48	1,39	2,23	2,48	1,42	3,17	2,84	1,07	0,57	-3,06	3,10	2,28	1,85	2,12	2,46	3,15	1,25
Combustíveis (veículos)	7,61	3,41	-0,61	8,81	4,33	3,17	4,05	10,08	15,74	6,70	3,98	5,85	9,95	3,16	18,03	9,55	5,49
<b>Saúde e cuidados pessoais</b>	<b>3,06</b>	<b>4,23</b>	<b>3,74</b>	<b>4,88</b>	<b>4,08</b>	<b>4,16</b>	<b>6,42</b>	<b>4,01</b>	<b>4,64</b>	<b>3,15</b>	<b>4,43</b>	<b>3,20</b>	<b>4,11</b>	<b>5,83</b>	<b>4,16</b>	<b>4,15</b>	<b>4,07</b>
Produtos farmacêuticos	2,87	4,36	2,74	3,14	2,56	4,16	4,01	5,11	4,16	-0,88	3,85	1,86	3,65	2,92	2,06	1,34	2,87
Produtos óticos	3,36	0,02	1,63	0,56	-2,10	-0,55	0,78	11,75	-0,87	6,75	5,23	-0,41	2,45	8,68	-1,70	12,82	0,96
Serviços médicos e dentários	1,95	2,75	3,78	6,97	5,57	6,89	4,45	3,71	5,70	5,20	5,40	6,12	4,08	9,66	4,03	6,36	4,79
Serviços laboratoriais e hospitalares	2,35	3,90	1,37	6,13	2,72	4,79	3,17	2,55	3,60	4,72	3,81	2,27	4,12	1,94	2,42	4,30	3,07
Plano de saúde	3,00	2,73	2,79	2,87	2,83	2,89	2,83	2,83	2,89	2,87	2,83	2,76	2,61	2,83	2,83	2,83	2,85
Higiene pessoal	3,92	6,36	6,31	7,78	7,14	5,81	9,75	3,73	6,97	6,06	5,84	4,83	5,89	7,43	6,28	6,76	6,53
<b>Despesas pessoais</b>	<b>2,15</b>	<b>1,44</b>	<b>2,97</b>	<b>3,40</b>	<b>2,44</b>	<b>2,12</b>	<b>2,69</b>	<b>2,70</b>	<b>2,13</b>	<b>2,48</b>	<b>3,17</b>	<b>2,41</b>	<b>2,23</b>	<b>0,16</b>	<b>2,72</b>	<b>2,29</b>	<b>2,42</b>
Serviços pessoais	2,88	2,77	3,62	3,96	3,64	3,15	3,16	3,25	3,31	3,75	4,19	3,90	2,67	3,57	3,29	4,03	3,45
Recreação	0,39	-0,53	2,07	2,48	0,38	0,09	1,60	1,74	-0,34	0,82	1,63	-1,28	0,87	-7,76	1,20	-1,30	0,60
Fumo	3,37	-0,46	1,29	2,46	1,57	3,28	2,53	2,46	2,02	1,17	3,28	4,00	3,65	3,71	2,37	3,87	1,77
<b>Educação</b>	<b>5,20</b>	<b>5,19</b>	<b>3,82</b>	<b>3,96</b>	<b>5,73</b>	<b>3,97</b>	<b>4,57</b>	<b>6,14</b>	<b>5,68</b>	<b>5,48</b>	<b>6,39</b>	<b>6,54</b>	<b>4,78</b>	<b>3,57</b>	<b>4,84</b>	<b>5,18</b>	<b>5,29</b>
Cursos regulares	6,03	6,56	4,88	4,63	6,34	4,74	6,47	6,83	7,14	6,40	7,39	7,88	5,50	5,04	6,13	6,13	6,20
Leitura	4,03	1,54	0,44	1,11	2,18	1,07	1,05	3,33	0,91	1,97	3,46	-1,53	0,95	-1,40	2,13	3,90	1,92
Papelaria	-0,81	0,61	1,46	2,90	0,08	-1,02	-0,98	-1,01	-4,54	3,99	2,43	1,55	3,01	-0,65	-0,01	3,61	0,41
Cursos diversos	2,53	2,47	2,35	2,13	4,72	3,04	-1,19	2,45	3,52	2,88	3,36	2,58	4,22	0,46	2,25	-1,93	3,34
<b>Comunicação</b>	<b>1,61</b>	<b>2,47</b>	<b>2,21</b>	<b>2,46</b>	<b>1,74</b>	<b>2,58</b>	<b>2,53</b>	<b>2,41</b>	<b>2,55</b>	<b>3,06</b>	<b>2,35</b>	<b>2,52</b>	<b>2,21</b>	<b>2,06</b>	<b>3,61</b>	<b>2,97</b>	<b>2,17</b>
Comunicação	1,61	2,47	2,21	2,46	1,74	2,58	2,53	2									

**SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR**  
**VARIAÇÕES ACUMULADAS EM 12 MESES POR GRUPOS E ITENS**  
**IPCA - JUNHO 2026**

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	VIT	CG	RB	SL	AJU NACIONAL	
<b>Índice Geral</b>	<b>4,44</b>	<b>4,80</b>	<b>3,84</b>	<b>5,24</b>	<b>4,98</b>	<b>4,52</b>	<b>4,29</b>	<b>5,00</b>	<b>4,53</b>	<b>3,61</b>	<b>5,41</b>	<b>4,97</b>	<b>4,39</b>	<b>3,74</b>	<b>4,72</b>	<b>5,25</b>	<b>4,64</b>
<b>Alimentação e bebidas</b>	<b>1,67</b>	<b>4,25</b>	<b>3,70</b>	<b>4,50</b>	<b>4,50</b>	<b>3,76</b>	<b>4,54</b>	<b>3,64</b>	<b>3,37</b>	<b>3,18</b>	<b>4,11</b>	<b>3,39</b>	<b>2,70</b>	<b>2,34</b>	<b>2,42</b>	<b>6,37</b>	<b>3,82</b>
Cereais, leguminosas e oleaginosas	-9,36	-13,52	-4,30	1,53	0,48	-7,19	2,10	-16,07	-1,72	-14,33	4,45	-4,24	-10,63	-6,65	-8,69	4,69	-4,67
Farinhas, féculas e massas	-0,17	-1,55	-0,91	2,17	0,80	2,27	-1,51	-0,72	-3,51	1,85	1,85	-1,17	0,49	0,13	1,14	-0,14	-0,03
Tubérculos, raízes e legumes	39,69	36,80	38,37	44,21	23,69	22,44	41,09	55,91	34,64	43,00	31,84	31,54	21,85	19,83	26,84	43,97	33,20
Açúcares e derivados	-2,46	4,91	-1,11	-1,08	7,94	6,76	-2,93	-0,24	-2,57	4,19	-2,58	-1,42	-1,42	-2,95	-4,16	-1,77	3,02
Hortaliças e verduras	3,50	16,14	5,87	-3,00	4,77	6,23	9,24	-4,09	14,28	16,22	11,45	2,98	14,46	5,08	12,93	9,94	7,63
Frutas	-3,70	4,70	-4,72	-0,90	1,64	3,54	-5,16	-2,59	-5,28	7,74	-1,69	0,59	-10,65	-7,68	4,62	-0,01	0,12
Carnes	7,62	5,27	3,61	8,62	7,92	2,73	15,41	8,28	8,93	5,83	6,76	6,52	8,71	12,41	9,01	12,20	7,58
Pescados	2,54	2,46	4,76	2,06	2,55	-0,30	3,28	3,52	-0,12	-3,69	-1,06	20,78	5,15	2,03	-1,02	-1,83	1,86
Carnes e peixes industrializados	4,12	-3,77	3,32	7,05	0,39	1,74	4,03	-2,19	8,40	-5,85	0,15	-1,92	-4,69	-1,53	5,08	8,90	1,32
Aves e ovos	-5,52	-9,18	-4,98	-3,62	-0,67	-6,72	-3,62	1,76	-8,09	-9,83	-5,40	-5,08	-9,60	-8,88	-6,03	-6,11	-4,53
Leite e derivados	0,95	3,48	5,50	-0,15	5,21	2,93	-0,03	1,83	1,91	2,27	0,56	4,37	4,24	0,33	-1,69	3,18	3,28
Panificados	4,06	4,86	5,25	3,34	3,24	9,43	3,51	5,49	3,51	4,38	3,51	1,89	5,08	3,10	2,46	2,56	4,10
Óleos e gorduras	-6,66	2,24	1,69	3,31	-2,57	-10,60	-3,76	4,35	-1,71	-2,62	0,87	-7,79	-1,48	-3,03	5,18	1,29	-1,88
Bebidas e infusões	-5,29	1,27	-6,91	-2,01	-2,51	-3,27	0,30	-2,90	-7,10	-1,43	-1,51	-2,94	-3,17	-5,48	-1,76	0,59	-2,70
Enlatados e conservas	6,09	6,14	4,90	4,45	2,48	0,36	6,31	6,54	6,24	4,23	1,83	6,72	4,79	2,81	9,18	2,11	4,19
Sal e condimentos	-18,43	5,65	-6,96	-2,38	-0,95	-8,17	-4,82	-6,36	-13,79	-0,69	-7,94	-19,54	-10,92	-12,97	-10,01	-5,86	-5,30
Alimentação fora do domicílio	3,96	5,75	7,34	6,74	6,04	6,21	5,12	7,27	6,79	4,36	5,88	7,09	5,28	4,28	4,93	6,52	5,89
<b>Habituação</b>	<b>8,10</b>	<b>6,64</b>	<b>5,77</b>	<b>4,30</b>	<b>5,77</b>	<b>5,28</b>	<b>3,49</b>	<b>5,34</b>	<b>3,57</b>	<b>4,45</b>	<b>8,85</b>	<b>6,95</b>	<b>5,05</b>	<b>5,17</b>	<b>7,35</b>	<b>5,09</b>	<b>5,85</b>
Aluguel e taxas	5,87	4,14	6,85	4,99	4,28	4,81	3,49	7,55	3,97	4,02	6,75	5,43	4,05	5,24	1,90	5,83	4,86
Reparos	6,66	4,16	8,16	6,27	6,06	6,47	4,86	7,15	7,64	4,77	5,71	4,85	7,34	6,57	6,22	4,74	6,01
Artigos de limpeza	2,18	0,13	7,18	2,01	2,06	2,51	2,87	3,22	0,66	0,76	5,23	2,99	2,64	3,89	-0,38	-0,62	2,37
Combustíveis (domésticos)	1,92	2,84	1,98	6,24	7,70	2,61	6,51	5,16	-0,71	5,90	3,06	7,83	3,37	3,71	8,18	4,97	4,63
Energia elétrica residencial	14,41	14,18	4,66	2,57	10,20	7,41	2,39	1,50	4,66	5,51	15,55	10,32	6,91	5,37	12,44	5,27	8,79
<b>Artigos de residência</b>	<b>-0,15</b>	<b>0,82</b>	<b>1,03</b>	<b>1,14</b>	<b>0,45</b>	<b>2,87</b>	<b>0,15</b>	<b>1,06</b>	<b>-1,80</b>	<b>1,60</b>	<b>0,93</b>	<b>0,88</b>	<b>2,43</b>	<b>1,60</b>	<b>1,74</b>	<b>0,74</b>	<b>0,69</b>
Mobiliário	-1,05	6,01	4,84	5,45	2,70	6,05	7,01	1,64	1,33	5,61	4,04	4,87	8,23	6,45	9,68	1,55	3,90
Utensílios e enfeites	-2,18	-0,30	-0,38	1,19	-1,59	-1,11	-0,76	-1,86	-4,93	-1,89	-0,18	-0,22	-2,26	-2,97	-1,38	2,19	-1,35
Cama, mesa e banho	5,26	4,74	-6,62	1,24	-2,67	3,22	-6,69	1,98	-3,38	-0,42	6,66	9,48	7,37	-0,48	-3,13	0,79	-0,82
Eletrodomésticos e equipamentos	-7,05	-6,07	-6,72	-5,81	-6,45	1,54	-7,73	-3,78	-6,69	-1,51	-5,54	-6,12	-5,07	0,52	-3,04	-6,21	-5,60
TV, som e informática	5,21	-0,18	2,60	2,22	2,08	0,05	-0,10	3,80	1,69	-1,53	2,55	0,44	4,22	-3,30	-3,89	2,58	1,67
Consertos e manutenção	9,60	1,18	12,31	1,52	8,68	3,49	6,25	7,71	3,26	4,31	5,67	2,66	5,05	5,10	5,19	9,51	6,87
<b>Vestuário</b>	<b>2,97</b>	<b>4,33</b>	<b>4,08</b>	<b>7,95</b>	<b>3,50</b>	<b>6,12</b>	<b>-1,86</b>	<b>5,16</b>	<b>2,77</b>	<b>5,62</b>	<b>7,51</b>	<b>4,18</b>	<b>5,05</b>	<b>4,92</b>	<b>2,41</b>	<b>1,82</b>	<b>3,99</b>
Roupa masculina	2,43	1,81	4,37	5,13	4,14	1,57	-5,80	3,63	4,33	3,19	5,52	4,04	4,63	4,52	2,70	1,66	3,10
Roupa feminina	-0,92	1,85	1,21	5,89	2,68	2,75	-5,69	5,65	-0,61	4,46	4,64	0,21	0,34	2,60	-0,59	-2,94	1,80
Roupa infantil	4,25	3,53	0,88	6,23	1,07	6,99	-1,05	0,68	0,43	3,95	12,46	7,14	0,18	2,45	-0,75	3,18	2,58
Calçados e acessórios	4,23	6,86	6,90	9,13	3,67	7,48	4,13	6,24	5,40	7,29	5,09	3,93	8,15	7,32	4,24	4,59	5,51
Jóias e bijuterias	18,98	18,47	11,64	27,35	11,89	28,01	11,20	14,84	6,58	22,76	24,54	21,89	16,52	12,24	14,33	13,47	16,59
Tecidos e armarinho	-1,01	5,12	5,35	-0,96	-0,33	0,31	2,89	5,14	-0,79	3,19	5,13	4,80	3,04	6,96	-1,03	-4,24	1,55
<b>Transportes</b>	<b>4,51</b>	<b>4,48</b>	<b>1,08</b>	<b>5,70</b>	<b>4,49</b>	<b>3,58</b>	<b>4,35</b>	<b>5,43</b>	<b>5,30</b>	<b>1,26</b>	<b>4,12</b>	<b>4,93</b>	<b>5,38</b>	<b>2,81</b>	<b>6,84</b>	<b>4,88</b>	<b>3,95</b>
Transporte público	9,46	14,11	5,30	12,33	18,39	21,15	14,31	19,78	10,23	21,89	9,56	12,29	10,47	12,96	4,64	6,12	13,82
Veículo próprio	0,90	1,03	1,63	2,59	0,65	1,24	2,49	1,39	0,15	-2,86	1,70	2,14	2,03	4,05	1,34	2,45	0,72
Combustíveis (veículos)	7,10	5,85	-1,80	6,97	5,84	0,27	3,05	5,55	10,47	4,56	7,08	9,81	9,85	-2,62	17,72	7,89	5,28
<b>Saúde e cuidados pessoais</b>	<b>5,17</b>	<b>6,27</b>	<b>5,89</b>	<b>6,94</b>	<b>6,44</b>	<b>5,95</b>	<b>8,11</b>	<b>6,53</b>	<b>7,03</b>	<b>5,27</b>	<b>5,81</b>	<b>5,30</b>	<b>5,41</b>	<b>7,68</b>	<b>6,05</b>	<b>6,51</b>	<b>6,21</b>
Produtos farmacêuticos	4,58	4,61	4,23	5,18	3,86	4,37	6,87	6,44	6,27	-1,09	5,24	3,31	4,24	3,68	6,12	3,45	4,18
Produtos óticos	0,24	1,11	-3,12	13,73	-1,25	7,38	5,98	13,63	1,32	21,65	14,85	4,52	11,93	9,08	9,01	17,59	4,00
Serviços médicos e dentários	3,80	5,56	6,95	9,12	10,41	9,89	6,08	8,12	8,69	9,89	7,61	8,38	6,46	11,54	4,55	8,17	8,24
Serviços laboratoriais e hospitalares	3,10	7,85	4,73	3,68	5,55	5,02	5,60	4,54	6,28	7,00	4,90	3,65	6,89	1,27	4,23	7,19	5,35
Plano de saúde	6,12	5,63	5,72	5,87	5,75	5,89	5,75	5,76	5,89	5,87	5,74	5,67	5,40	5,75	5,75	5,75	5,80
Higiene pessoal	5,37	8,70	8,12	8,67	8,87	6,32	10,10	6,56	8,75	8,51	5,92	5,97	5,36	9,91	6,45	8,78	8,09
<b>Despesas pessoais</b>	<b>5,37</b>	<b>4,38</b>	<b>5,39</b>	<b>6,77</b>	<b>5,86</b>	<b>5,95</b>	<b>6,12</b>	<b>6,25</b>	<b>6,22</b>	<b>6,47</b>	<b>7,19</b>	<b>6,38</b>	<b>5,29</b>	<b>3,42</b>	<b>5,17</b>	<b>5,64</b>	<b>5,79</b>
Serviços pessoais	5,41	5,53	6,14	6,52	6,16	5,64	5,82	5,61	5,84	6,24	5,82	6,81	4,86	5,21	4,51	5,79	5,93
Recreação	5,22	3,44	4,59	7,84	6,01	6,59	7,10	8,05	7,37	7,68	9,74	5,43	6,40	-0,96	7,39	5,31	6,09
Fumo	5,61	-0,46	1,76	3,74	2,17	5,45	4,21	3,74	3,36	1,17	5,45	5,75	4,96	5,34	3,56	5,57	2,66
<b>Educação</b>	<b>6,16</b>	<b>6,11</b>	<b>4,84</b>	<b>4,55</b>	<b>7,15</b>	<b>4,00</b>	<b>5,47</b>	<b>7,13</b>	<b>6,68</b>	<b>6,48</b>	<b>6,70</b>	<b>7,57</b>	<b>5,08</b>	<b>5,21</b>	<b>5,21</b>	<b>6,23</b>	<b>6,33</b>
Cursos regulares	7,14	6,94	5,91	4,78	7,55	4,30	6,97	7,69	8,05	7,24	7,41	8,74	5,88	6,27	6,58	6,84	7,05
Leitura	5,88	4,59	1,93	3,61	3,53	2,42	1,78	4,79	2,25	2,97	3,86	-0,17	1,60	-1,93	3,06	6,93	3,49
Papelaria	-1,47	3,49	-1,03	1,71	-2,52	1,74	1,40	1,41	-1,68	4,16	0,78	3,12	3,31	6,61	-1,04	5,11	0,22
Cursos diversos	2,38	3,64	3,78	4,49	7,92	3,96	1,08	4,17	4,27	4,79	5,94	4,59	3,93	1,40	1,83	-1,29	5,26
<b>Comunicação</b>	<b>1,09</b>	<b>2,70</b>	<b>1,51</b>	<b>1,95</b>	<b>1,71</b>	<b>2,25</b>	<b>1,87</b>	<b>2,07</b>	<b>1,97</b>	<b>2,32</b>	<b>1,97</b>	<b>2,09</b>	<b>1,49</b>	<b>1,25</b>	<b>1,51</b>	<b>1,81</b>	<b>1,83</b>
Comunicação	1,09	2,70	1,51	1,95	1,71												

**SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA**

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			3		6		12
			NO MÊS	MESES	MESES	ANO	MESES
2022	JAN	6153,09	0,54	2,24	5,63	0,54	10,38
	FEV	6215,24	1,01	2,30	5,77	1,56	10,54
	MAR	6315,93	1,62	3,20	6,25	3,20	11,30
	ABR	6382,88	1,06	3,73	6,05	4,29	12,13
	MAI	6412,88	0,47	3,18	5,55	4,78	11,73
	JUN	6455,85	0,67	2,22	5,49	5,49	11,89
	JUL	6411,95	-0,68	0,46	4,21	4,77	10,07
	AGO	6388,87	-0,36	-0,37	2,79	4,39	8,73
	SET	6370,34	-0,29	-1,32	0,86	4,09	7,17
	OUT	6407,93	0,59	-0,06	0,39	4,70	6,47
	NOV	6434,20	0,41	0,71	0,33	5,13	5,90
	DEZ	6474,09	0,62	1,63	0,28	5,79	5,79
2023	JAN	6508,40	0,53	1,57	1,50	0,53	5,77
	FEV	6563,07	0,84	2,00	2,73	1,37	5,60
	MAR	6609,67	0,71	2,09	3,76	2,09	4,65
	ABR	6649,99	0,61	2,18	3,78	2,72	4,18
	MAI	6665,28	0,23	1,56	3,59	2,95	3,94
	JUN	6659,95	-0,08	0,76	2,87	2,87	3,16
	JUL	6667,94	0,12	0,27	2,45	2,99	3,99
	AGO	6683,28	0,23	0,27	1,83	3,23	4,61
	SET	6700,66	0,26	0,61	1,38	3,50	5,19
	OUT	6716,74	0,24	0,73	1,00	3,75	4,82
	NOV	6735,55	0,28	0,78	1,05	4,04	4,68
	DEZ	6773,27	0,56	1,08	1,70	4,62	4,62
2024	JAN	6801,72	0,42	1,27	2,01	0,42	4,51
	FEV	6858,17	0,83	1,82	2,62	1,25	4,50
	MAR	6869,14	0,16	1,42	2,51	1,42	3,93
	ABR	6895,24	0,38	1,37	2,66	1,80	3,69
	MAI	6926,96	0,46	1,00	2,84	2,27	3,93
	JUN	6941,51	0,21	1,05	2,48	2,48	4,23
	JUL	6967,89	0,38	1,05	2,44	2,87	4,50
	AGO	6966,50	-0,02	0,57	1,58	2,85	4,24
	SET	6997,15	0,44	0,80	1,86	3,31	4,42
	OUT	7036,33	0,56	0,98	2,05	3,88	4,76
	NOV	7063,77	0,39	1,40	1,98	4,29	4,87
	DEZ	7100,50	0,52	1,48	2,29	4,83	4,83
2025	JAN	7111,86	0,16	1,07	2,07	0,16	4,56
	FEV	7205,03	1,31	2,00	3,42	1,47	5,06
	MAR	7245,38	0,56	2,04	3,55	2,04	5,48
	ABR	7276,54	0,43	2,32	3,41	2,48	5,53
	MAI	7295,46	0,26	1,26	3,28	2,75	5,32
	JUN	7312,97	0,24	0,93	2,99	2,99	5,35
	JUL	7331,98	0,26	0,76	3,10	3,26	5,23
	AGO	7323,91	-0,11	0,39	1,65	3,15	5,13
	SET	7359,06	0,48	0,63	1,57	3,64	5,17
	OUT	7365,68	0,09	0,46	1,23	3,73	4,68
	NOV	7378,94	0,18	0,75	1,14	3,92	4,46
	DEZ	7403,29	0,33	0,60	1,24	4,26	4,26
2026	JAN	7427,72	0,33	0,84	1,31	0,33	4,44
	FEV	7479,71	0,70	1,37	2,13	1,03	3,81
	MAR	7545,53	0,88	1,92	2,53	1,92	4,14
	ABR	7596,09	0,67	2,27	3,13	2,60	4,39
	MAI	7640,15	0,58	2,15	3,54	3,20	4,72
	JUN	7652,37	0,16	1,42	3,36	3,36	4,64

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

**Varição (%) Mensal - IPCA**  
janeiro de 1994 a junho de 2026

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	41,31	40,27	42,75	42,68	44,03	47,43	6,84	1,86	1,53	2,62	2,81	1,71	916,46
1995	1,70	1,02	1,55	2,43	2,67	2,26	2,36	0,99	0,99	1,41	1,47	1,56	22,41
1996	1,34	1,03	0,35	1,26	1,22	1,19	1,11	0,44	0,15	0,30	0,32	0,47	9,56
1997	1,18	0,50	0,51	0,88	0,41	0,54	0,22	-0,02	0,06	0,23	0,17	0,43	5,22
1998	0,71	0,46	0,34	0,24	0,50	0,02	-0,12	-0,51	-0,22	0,02	-0,12	0,33	1,65
1999	0,70	1,05	1,10	0,56	0,30	0,19	1,09	0,56	0,31	1,19	0,95	0,60	8,94
2000	0,62	0,13	0,22	0,42	0,01	0,23	1,61	1,31	0,23	0,14	0,32	0,59	5,97
2001	0,57	0,46	0,38	0,58	0,41	0,52	1,33	0,70	0,28	0,83	0,71	0,65	7,67
2002	0,52	0,36	0,60	0,80	0,21	0,42	1,19	0,65	0,72	1,31	3,02	2,10	12,53
2003	2,25	1,57	1,23	0,97	0,61	-0,15	0,20	0,34	0,78	0,29	0,34	0,52	9,30
2004	0,76	0,61	0,47	0,37	0,51	0,71	0,91	0,69	0,33	0,44	0,69	0,86	7,60
2005	0,58	0,59	0,61	0,87	0,49	-0,02	0,25	0,17	0,35	0,75	0,55	0,36	5,69
2006	0,59	0,41	0,43	0,21	0,10	-0,21	0,19	0,05	0,21	0,33	0,31	0,48	3,14
2007	0,44	0,44	0,37	0,25	0,28	0,28	0,24	0,47	0,18	0,30	0,38	0,74	4,46
2008	0,54	0,49	0,48	0,55	0,79	0,74	0,53	0,28	0,26	0,45	0,36	0,28	5,90
2009	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36	0,24	0,15	0,24	0,28	0,41	0,37	4,31
2010	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	0,00	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	5,91
2011	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53	0,43	0,52	0,50	6,50
2012	0,56	0,45	0,21	0,64	0,36	0,08	0,43	0,41	0,57	0,59	0,60	0,79	5,84
2013	0,86	0,60	0,47	0,55	0,37	0,26	0,03	0,24	0,35	0,57	0,54	0,92	5,91
2014	0,55	0,69	0,92	0,67	0,46	0,40	0,01	0,25	0,57	0,42	0,51	0,78	6,41
2015	1,24	1,22	1,32	0,71	0,74	0,79	0,62	0,22	0,54	0,82	1,01	0,96	10,67
2016	1,27	0,90	0,43	0,61	0,78	0,35	0,52	0,44	0,08	0,26	0,18	0,30	6,29
2017	0,38	0,33	0,25	0,14	0,31	-0,23	0,24	0,19	0,16	0,42	0,28	0,44	2,95
2018	0,29	0,32	0,09	0,22	0,40	1,26	0,33	-0,09	0,48	0,45	-0,21	0,15	3,75
2019	0,32	0,43	0,75	0,57	0,13	0,01	0,19	0,11	-0,04	0,10	0,51	1,15	4,31
2020	0,21	0,25	0,07	-0,31	-0,38	0,26	0,36	0,24	0,64	0,86	0,89	1,35	4,52
2021	0,25	0,86	0,93	0,31	0,83	0,53	0,96	0,87	1,16	1,25	0,95	0,73	10,06
2022	0,54	1,01	1,62	1,06	0,47	0,67	-0,68	-0,36	-0,29	0,59	0,41	0,62	5,79
2023	0,53	0,84	0,71	0,61	0,23	-0,08	0,12	0,23	0,26	0,24	0,28	0,56	4,62
2024	0,42	0,83	0,16	0,38	0,46	0,21	0,38	-0,02	0,44	0,56	0,39	0,52	4,83
2025	0,16	1,31	0,56	0,43	0,26	0,24	0,26	-0,11	0,48	0,09	0,18	0,33	4,26
2026	0,33	0,70	0,88	0,67	0,58	0,16							3,36

**Varição (%) Mensal do Grupo Alimentação e Bebidas - IPCA**  
janeiro de 1994 a junho de 2026

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	46,80	40,40	44,26	43,19	40,21	52,15	10,03	1,45	0,13	4,79	4,65	0,96	1024,13
1995	0,73	-0,06	1,44	1,99	0,51	-0,25	0,98	0,57	-0,03	0,32	1,07	0,86	8,41
1996	1,28	0,11	-0,02	0,50	0,67	0,67	0,52	-0,68	-0,58	0,11	-0,37	-0,48	1,71
1997	0,97	0,72	1,22	-0,16	-0,92	-0,34	-0,52	-0,57	-0,21	0,27	0,17	0,59	1,22
1998	1,24	0,62	0,79	0,85	1,38	0,13	-0,99	-1,20	-0,47	-0,02	-0,46	0,10	1,95
1999	0,90	2,71	2,01	-0,23	-0,95	-1,28	-0,24	0,13	0,34	1,77	1,35	1,41	8,14
2000	0,84	-0,25	-0,46	-0,36	-0,67	0,11	1,78	2,07	0,53	0,16	-0,07	-0,48	3,20
2001	0,63	0,05	1,17	1,80	0,58	0,10	0,67	0,83	0,39	1,15	1,31	0,56	9,63
2002	0,85	0,20	0,39	-0,32	-0,59	0,08	1,05	1,94	1,96	2,79	5,85	3,91	19,47
2003	2,15	1,22	1,66	1,01	0,63	-0,34	-0,67	-0,27	0,78	0,46	0,25	0,39	7,48
2004	0,88	0,15	0,43	-0,34	0,23	0,72	0,67	0,85	-0,19	-0,23	-0,01	0,65	3,86
2005	0,78	0,49	0,26	0,81	0,65	-0,67	-0,77	-0,73	-0,25	0,27	0,88	0,27	1,99
2006	0,11	-0,28	-0,24	-0,27	-0,03	-0,61	0,09	0,07	0,08	0,88	1,05	0,39	1,22
2007	0,84	0,78	0,98	0,03	0,16	1,09	1,27	1,39	0,44	0,52	0,73	2,06	10,79
2008	1,52	0,60	0,89	1,29	1,95	2,11	1,05	-0,18	-0,27	0,69	0,61	0,36	11,11
2009	0,75	0,27	0,30	0,15	0,44	0,70	-0,06	-0,01	-0,14	-0,09	0,58	0,24	3,18
2010	1,13	0,96	1,55	1,45	0,28	-0,90	-0,76	-0,24	1,08	1,89	2,22	1,32	10,39
2011	1,16	0,23	0,75	0,58	0,63	-0,26	-0,34	0,72	0,64	0,56	1,08	1,23	7,18
2012	0,86	0,19	0,25	0,51	0,73	0,68	0,91	0,88	1,26	1,36	0,79	1,03	9,86
2013	1,99	1,45	1,14	0,96	0,31	0,04	-0,33	0,01	0,14	1,03	0,56	0,89	8,48
2014	0,84	0,56	1,92	1,19	0,58	-0,11	-0,15	-0,15	0,78	0,46	0,77	1,08	8,03
2015	1,48	0,81	1,17	0,97	1,37	0,63	0,65	-0,01	0,24	0,77	1,83	1,50	12,03
2016	2,28	1,06	1,24	1,09	0,78	0,71	1,32	0,30	-0,29	-0,05	-0,20	0,08	8,62
2017	0,35	-0,45	0,34	0,58	-0,35	-0,50	-0,47	-1,07	-0,41	-0,05	-0,38	0,54	-1,87
2018	0,74	-0,33	0,07	0,09	0,32	2,03	-0,12	-0,34	0,10	0,59	0,39	0,44	4,04
2019	0,90	0,78	1,37	0,63	-0,56	-0,25	0,01	-0,35	-0,43	0,05	0,72	3,38	6,37
2020	0,39	0,11	1,13	1,79	0,24	0,38	0,01	0,78	2,28	1,93	2,54	1,74	14,09
2021	1,02	0,27	0,13	0,40	0,44	0,43	0,60	1,39	1,02	1,17	-0,04	0,84	7,94
2022	1,11	1,28	2,42	2,06	0,48	0,80	1,30	0,24	-0,51	0,72	0,53	0,66	11,64
2023	0,59	0,16	0,05	0,71	0,16	-0,66	-0,46	-0,85	-0,71	0,31	0,63	1,11	1,03
2024	1,38	0,95	0,53	0,70	0,62	0,44	-1,00	-0,44	0,50	1,06	1,55	1,18	7,69
2025	0,96	0,70	1,17	0,82	0,17	-0,18	-0,27	-0,46	-0,26	0,01	-0,01	0,27	2,95
2026	0,23	0,26	1,56	1,34	1,33	-0,24							4,56

**SÉRIE HISTÓRICA  
DOS ACUMULADOS NO ANO  
IPCA**

ANO	VARIÇÃO ACUMULADA NO ANO
	(%)
	IPCA
Jul a Dez/94	18,57
1995	22,41
1996	9,56
1997	5,22
1998	1,65
1999	8,94
2000	5,97
2001	7,67
2002	12,53
2003	9,30
2004	7,60
2005	5,69
2006	3,14
2007	4,46
2008	5,90
2009	4,31
2010	5,91
2011	6,50
2012	5,84
2013	5,91
2014	6,41
2015	10,67
2016	6,29
2017	2,95
2018	3,75
2019	4,31
2020	4,52
2021	10,06
2022	5,79
2023	4,62
2024	4,83
2025	4,26
2026	3,36
<b>ACUMULADO NO REAL</b>	<b>792,62</b>

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2022	JAN	6373,00	0,67	2,26	5,61	0,67	10,60
	FEV	6436,73	1,00	2,42	5,73	1,68	10,80
	MAR	6546,80	1,71	3,42	6,26	3,42	11,73
	ABR	6614,89	1,04	3,80	6,14	4,49	12,47
	MAI	6644,66	0,45	3,23	5,73	4,96	11,90
	JUN	6685,86	0,62	2,12	5,61	5,61	11,92
	JUL	6645,74	-0,60	0,47	4,28	4,98	10,12
	AGO	6625,14	-0,31	-0,29	2,93	4,65	8,83
	SET	6603,94	-0,32	-1,23	0,87	4,32	7,19
	OUT	6634,98	0,47	-0,16	0,30	4,81	6,46
	NOV	6660,19	0,38	0,53	0,23	5,21	5,97
	DEZ	6706,15	0,69	1,55	0,30	5,93	5,93
2023	JAN	6737,00	0,46	1,54	1,37	0,46	5,71
	FEV	6788,87	0,77	1,93	2,47	1,23	5,47
	MAR	6832,32	0,64	1,88	3,46	1,88	4,36
	ABR	6868,53	0,53	1,95	3,52	2,42	3,83
	MAI	6893,26	0,36	1,54	3,50	2,79	3,74
	JUN	6886,37	-0,10	0,79	2,69	2,69	3,00
	JUL	6880,17	-0,09	0,17	2,13	2,59	3,53
	AGO	6893,93	0,20	0,01	1,55	2,80	4,06
	SET	6901,51	0,11	0,22	1,01	2,91	4,51
	OUT	6909,79	0,12	0,43	0,60	3,04	4,14
	NOV	6916,70	0,10	0,33	0,34	3,14	3,85
	DEZ	6954,74	0,55	0,77	0,99	3,71	3,71
2024	JAN	6994,38	0,57	1,22	1,66	0,57	3,82
	FEV	7051,03	0,81	1,94	2,28	1,38	3,86
	MAR	7064,43	0,19	1,58	2,36	1,58	3,40
	ABR	7090,57	0,37	1,38	2,62	1,95	3,23
	MAI	7123,19	0,46	1,02	2,99	2,42	3,34
	JUN	7141,00	0,25	1,08	2,68	2,68	3,70
	JUL	7159,57	0,26	0,97	2,36	2,95	4,06
	AGO	7149,55	-0,14	0,37	1,40	2,80	3,71
	SET	7183,87	0,48	0,60	1,69	3,29	4,09
	OUT	7227,69	0,61	0,95	1,93	3,92	4,60
	NOV	7251,54	0,33	1,43	1,80	4,27	4,84
	DEZ	7286,35	0,48	1,43	2,04	4,77	4,77
2025	JAN	7286,35	0,00	0,81	1,77	0,00	4,17
	FEV	7394,19	1,48	1,97	3,42	1,48	4,87
	MAR	7431,90	0,51	2,00	3,45	2,00	5,20
	ABR	7467,57	0,48	2,49	3,32	2,49	5,32
	MAI	7493,71	0,35	1,35	3,34	2,85	5,20
	JUN	7510,95	0,23	1,06	3,08	3,08	5,18
	JUL	7526,72	0,21	0,79	3,30	3,30	5,13
	AGO	7510,91	-0,21	0,23	1,58	3,08	5,05
	SET	7549,97	0,52	0,52	1,59	3,62	5,10
	OUT	7552,23	0,03	0,34	1,13	3,65	4,49
	NOV	7554,50	0,03	0,58	0,81	3,68	4,18
	DEZ	7570,36	0,21	0,27	0,79	3,90	3,90
2026	JAN	7599,88	0,39	0,63	0,97	0,39	4,30
	FEV	7642,44	0,56	1,16	1,75	0,95	3,36
	MAR	7711,99	0,91	1,87	2,15	1,87	3,77
	ABR	7774,46	0,81	2,30	2,94	2,70	4,11
	MAI	7824,99	0,65	2,39	3,58	3,36	4,42
	JUN	7835,94	0,14	1,61	3,51	3,51	4,33

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.